

PROPP – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

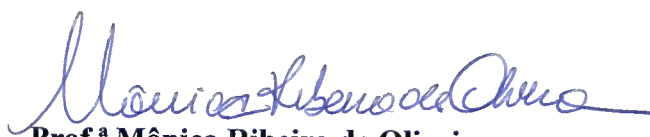
**PORTARIA AD REFERENDUM N.º 07/2019-CSPP,
DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE

Retificar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, a Resolução n.º 06/2010-CSPP, onde se lê “Atividade Física para Pessoas com Deficiência”, leia-se “Esportes e Atividades Físicas Inclusivas para Pessoas com Deficiência”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Presidente do CSPP